



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 014/2022 DE 08/04/2022

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2022 na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2022, Lei Municipal Nº 1350/2021 de 27/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 135.532,64 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00 03936	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 03936	MATERIAL DE CONSUMO	1.005,98
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 03940	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
208 - 4.4.90.52.00.00 03940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.259,92
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 03934	MATERIAL DE CONSUMO	68.664,56
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
203 - 3.3.90.30.00.00 33934	MATERIAL DE CONSUMO	2.806,32
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
206 - 3.3.90.39.00.00 33787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.641,77
08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

08.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
203 - 3.3.90.30.00.00 33787 MATERIAL DE CONSUMO 6.154,09

08 SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
08.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
206 - 3.3.90.39.00.00 33879 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 10.000,00

Total Suplementação: 135.532,64

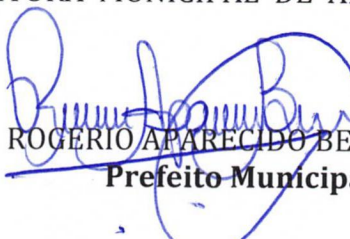
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito previsto no Artigo 1º no valor de R\$ 135.532,64 (Cento e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos), será coberto decorrente do Superávit Financeiro apurado na fonte de recurso do exercício anterior.

936	Bloco de Gestão do Suas	5.005,98
940	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	14.259,92
934	Bloco de Proteção Social Básica	71.470,88
787	Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes	34.795,86
879	Ações para Crianças e Adolescentes - Impacto Pandemia COVID 19 - Delib 024-2021 CEDCA/PR	10.000,00

Total 135.532,64

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 08 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 2022.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal